

PORTARIA Nº 26.172/2019

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 27, inciso II, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, os quais ocupa cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
1.	FABIO ZAMBRUSKI	Técnico em Saúde Bucal

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2019.

Balneário Camboriú, 27 de setembro de 2019.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito